



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2021
De 23/02/2021

**NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO
TEMPORÁRIA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 10 da Resolução 247/2004, de 13/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas 2 (duas) Comissões Temporárias Especiais na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para analisar se os nomes indicados para receber o Título de Amigo de Pedralva e o Título de Cidadão Honorário atendem ao disposto no §3º do art. 10 da Resolução nº 247/2004.

Art. 2º - As Comissões terão o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do dia 1º de abril de 2021, para fazer a análise dos nomes indicados, escolher os que serão homenageados e elaborar o devido Projeto de Decreto Legislativo contendo o nome dos homenageados, para aprovação da Câmara Municipal.

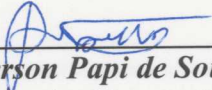
Art. 3º - Para a composição destas Comissões Temporárias Especiais ficam nomeados os vereadores escolhidos por sorteio na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, a saber:

I - Comissão que escolherá os homenageados com o Título de Amigo de Pedralva: Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Matheus Bustamante Gomes e Aline de Fátima Silva Guedes.

II - Comissão que escolherá os homenageados com o Título de Cidadão Honorário: Vereadores Cláudio de Lima Lopes, Luiz Felipe Silva dos Reis e João Batista Machado Filho.

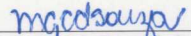
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de fevereiro de 2021.


Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS
DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de fevereiro de 2021.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva